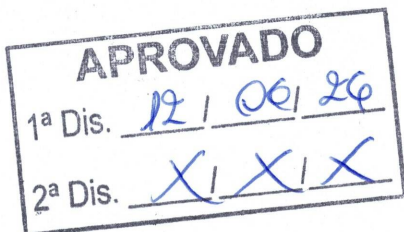


PROJETO DE LEI Nº 10 /2026



“ALTERA O ARTIGO 11, DO ANEXO I, DA LEI Nº 1.186, DE 30 DE JUNHO DE 2015 (REGULAMENTO DO TORNEIO LEITEIRO DO MUNICÍPIO DE PAIVA).”

Bruno Vieira de Paula, Prefeito do Município de Paiva, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 11 do Anexo I, da Lei nº 1.186, de 30 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 - Serão disponibilizadas 22 (vinte e duas) vagas, sendo preenchidas de acordo com a ordem de chegada das inscrições na EMATER-MG. Caso o número de inscrições supere o número de vagas e sejam constatados casos de mais de uma inscrição por propriedade, ainda que com documentação distinta, será procedido um sorteio, permanecendo no Torneio apenas um dos produtores inscritos desta propriedade e abrindo a vaga remanescente aos excedentes.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos contidos no Anexo I, da Lei nº 1.186, de 30 de junho de 2015.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paiva – MG, 09 de junho de 2026.

BRUNO VIEIRA DE
PAULA:08046017639
Bruno Vieira de Paula
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por BRUNO VIEIRA DE PAULA:08046017639
ND: C=BR; CN=CPF-digital; OU=Certificado Digital PF A3; CN=Videoconferencia; C=BR; 4400010200107; CN=AC; CN=PaivaMg; CN=BRUNO VIEIRA DE PAULA:08046017639
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.11 13:40:58-0300
Fórm PDF Reader Versão: 2025.1.0

